

Regulamento Interno Editora Faceli

Fundação das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares
Fundação Faceli

Faculdade de Ensino Superior de Linhares
Faceli

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli

Cristina Giovanelli Biancardi
Diretora Administrativa-Financeira

Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico

Naywska Nascimento Filgueiras
Secretária Acadêmica

Adriana dos Santos Gimenez
Bibliotecária

Amanda Soares Zambelli Ferretti
Coordenadora da Pós-graduação Lato Sensu

Cíntia Christiele Braga Dantas
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Vasconcelos Zuqui
Coordenador do Curso de Administração

Marcelo Chaves Soares
Coordenador do Curso de Direito

Thalita Nunes Ruy Seibert
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Conselho Editorial

Marcelo Chaves Soares
Editor-Chefe

Alexandre Jacob
Editor-Adjunto

Marcelle Mourelle Perez Diós
Secretária

Conselheiros

Amanda Soares Zambelli Ferretti - Faceli
Cidimar Andreatta - Faceli
Cintia Christiele Braga Dantas - Faceli
Dalton Jacinto Dutra Junior - Faceli
Luciane Martins de Oliveira Matos - Faceli
Matheus Soprani Lopes da Silva - Faceli
Poliana Barnabé Leonardeli - Faceli

Editora Faceli

Instituída pela Portaria nº. 009 de 14 de Abril de 2026 - Direção Acadêmica



Fundação das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares
Faculdade de Ensino Superior de Linhares
Conselho Editorial da Editora Faceli

Sumário

Capítulo I	3
Da natureza, da vinculação e das finalidades	3
Capítulo II	3
Das competências	3
Capítulo III	4
Do Conselho Editorial	4
Capítulo IV	5
Das linhas e modalidades de publicação	5
Capítulo V	6
Da submissão das obras	6
Capítulo VI	7
Da avaliação das obras	7
Capítulo VII	8
Da ética, da integridade e dos direitos autorais	8
Capítulo VIII	9
Dos custos e das responsabilidades financeiras	9
Capítulo IX	9
Da produção editorial e da publicação	9
Capítulo X	10
Das coleções, séries e coedições	10
Capítulo XI	11



Da identidade institucional e da divulgação	11
Capítulo XII	11
Das disposições administrativas	11
Anexo I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE OBRAS À EDITORA FACELI	12
Anexo II - TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL E CESSÃO PARA PUBLICAÇÃO	16
Anexo III - FLUXO EDITORIAL RESUMIDO DA EDITORA FACELI	19



Regulamento Interno da Editora Faceli

Capítulo I

Da natureza, da vinculação e das finalidades

Art. 1º A Editora Faceli constitui órgão de natureza editorial, acadêmica, técnica e cultural, vinculado à Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, regendo-se por este Regulamento, pelas normas institucionais da Faculdade e pela legislação aplicável.

Art. 2º A Editora Faceli ficará vinculada administrativamente à Direção Acadêmica, sendo por esta administrada pelo seu Conselho Editorial.

Art. 3º A Editora Faceli tem por finalidade:

I - promover, apoiar, selecionar, organizar e difundir a produção acadêmica, científica, técnica, didática, cultural e institucional de interesse da Faceli;

II - conferir chancela editorial institucional às obras aprovadas nos termos deste Regulamento;

III - contribuir para a circulação do conhecimento produzido no âmbito da graduação, da pós-graduação, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica;

IV - estimular a publicação de obras relevantes para o desenvolvimento regional, social, jurídico, educacional, cultural e institucional;

V - fomentar a divulgação do pensamento científico e cultural por meio de publicações impressas e digitais.

Art. 4º A Editora Faceli atuará com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, qualidade editorial, liberdade acadêmica, responsabilidade institucional, pluralidade temática e respeito aos direitos autorais.

Capítulo II



Das competências

Art. 5º Compete à Editora Faceli:

- I - receber, protocolar e organizar propostas de publicação;
- II - instruir processos editoriais e submetê-los à apreciação do Conselho Editorial;
- III - coordenar os fluxos de avaliação, parecer, deliberação e publicação;
- IV - solicitar, quando cabível, registros de ISBN, código de barras e providências correlatas;
- V - zelar pela identidade visual, qualidade editorial e integridade institucional das obras publicadas sob seu selo;
- VI - manter arquivo e catálogo das publicações aprovadas;
- VII - apoiar a divulgação institucional das obras publicadas;
- VIII - propor editais, chamadas públicas, coleções, séries editoriais e parcerias;
- IX - adotar procedimentos que observem a legislação sobre direitos autorais, ética em pesquisa e integridade acadêmica.

Capítulo III

Do Conselho Editorial

Art. 6º O Conselho Editorial é o órgão colegiado responsável pela definição da política editorial da Editora Faceli e pela deliberação sobre a publicação das obras submetidas.

Art. 7º O Conselho Editorial será composto por membros designados pela Direção Acadêmica, observando-se, sempre que possível:

- I - diversidade de áreas do conhecimento;
- II - qualificação acadêmica e experiência em ensino, pesquisa, extensão ou produção editorial;
- III - representatividade institucional compatível com a natureza interdisciplinar da Faceli.



Art. 8º O Conselho Editorial será presidido pelo Editor-Chefe, indicado pela Direção Acadêmica e aprovado pelo Conselho Editorial.

Art. 9º Compete ao Conselho Editorial:

- I - definir a política editorial da Editora Faceli;
- II - deliberar sobre submissões, pareceres e publicações;
- III - aprovar normas complementares, formulários, manuais e editais;
- IV - propor coleções, séries e linhas editoriais;
- V - deliberar sobre coedições, parcerias e publicações especiais;
- VI - zelar pela qualidade acadêmica, técnica e institucional das obras;
- VII - decidir sobre casos omissos no âmbito editorial, sem prejuízo da competência da Direção Acadêmica.

Art. 10. As deliberações do Conselho Editorial serão registradas em ata.

Art. 11. O Conselho Editorial reunir-se-á ordinariamente em calendário próprio e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua Presidência.

Art. 12. O membro do Conselho Editorial deverá declarar impedimento em caso de conflito de interesse, especialmente quando:

- I - for autor, coautor, organizador ou tradutor da obra submetida;
- II - tiver vínculo de orientação, coautoria recente ou relação pessoal ou profissional que comprometa a imparcialidade;
- III - houver qualquer circunstância que afete a independência de sua atuação.

Capítulo IV

Das linhas e modalidades de publicação

Art. 13. A Editora Faceli poderá publicar, entre outras modalidades:

- I - livros autorais;



II - coletâneas;

III - obras institucionais;

IV - manuais e materiais didáticos;

V - anais de eventos;

VI - traduções;

VII - reedições;

VIII - obras em coleções ou séries temáticas;

IX - publicações técnicas, científicas, extensionistas e culturais em formato impresso ou digital.

Art. 14. As obras poderão ser publicadas em fluxo contínuo, por edital, por chamada específica ou por deliberação institucional fundamentada.

Art. 15. As teses, dissertações, trabalhos de conclusão e relatórios técnicos somente poderão ser publicados após adaptação ao formato editorial de livro ou obra equivalente, suprimindo-se elementos estritamente acadêmicos que não se mostrem adequados à publicação editorial.

Capítulo V

Da submissão das obras

Art. 16. A submissão de obras à Editora Faceli será realizada pelos autores, organizadores ou responsáveis institucionais, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico oficial da Editora ou em edital específico.

Art. 17. No ato da submissão, deverão ser apresentados, conforme o caso:

I - formulário de proposta editorial, conforme Anexo I;

II - versão identificada da obra, conforme template disponibilizado na página da Editora Faceli;

III - versão sem identificação de autoria, quando exigida para avaliação cega;



IV – resumo ou apresentação da obra;

V – dados biográficos dos autores ou organizadores;

VI – declaração de originalidade e responsabilidade autoral, conforme Anexo II;

VII – autorização para uso de imagens, tabelas, documentos ou outros materiais de terceiros, quando cabível;

VIII – autorização do detentor dos direitos, no caso de tradução ou reedição;

IX – demais documentos previstos em edital, chamada ou norma complementar.

Art. 18. O recebimento da submissão não gera direito à publicação, cabendo ao Conselho Editorial deliberar sobre a conveniência, oportunidade e mérito da proposta.

Capítulo VI

Da avaliação das obras

Art. 19. As obras submetidas serão analisadas em duas etapas:

I – exame preliminar de admissibilidade editorial;

II – avaliação de mérito, pelo Conselho Editorial e, quando necessário, por pareceristas ad hoc.

Art. 20. O exame preliminar verificará:

I – conformidade documental;

II – adequação à política editorial da Editora Faceli;

III – pertinência acadêmica, técnica, didática, cultural ou institucional;

IV – observância às exigências formais mínimas de submissão.

Art. 21. Admitida a proposta, a obra poderá ser encaminhada a pareceristas ad hoc, preferencialmente externos à unidade proponente e com reconhecida competência na área.

§1º. A Editora Faceli poderá abrir chamada pública por meio de edital próprio com objetivo de escalar pareceristas ad hoc.



§2º. Os pareceristas ad hoc atuarão de modo voluntário e receberão certificação pelo trabalho.

Art. 22. A avaliação das obras considerará, entre outros critérios:

I - relevância acadêmica, científica, técnica, didática, cultural ou institucional;

II - originalidade, consistência e qualidade do conteúdo;

III - clareza, coerência, estrutura e adequação da linguagem;

IV - contribuição para a comunidade acadêmica e para a sociedade;

V - adequação à linha editorial da Editora Faceli;

VI - viabilidade editorial.

Art. 23. O Conselho Editorial poderá deliberar por:

I - aprovação integral;

II - aprovação com exigência de ajustes;

III - reapresentação após reformulação;

IV - rejeição da proposta.

Art. 24. O autor ou organizador deverá atender, no prazo fixado, às exigências formuladas no processo de avaliação, sob pena de arquivamento da submissão.

Capítulo VII

Da ética, da integridade e dos direitos autorais

Art. 25. Os autores e organizadores são integralmente responsáveis pelo conteúdo das obras submetidas, inclusive quanto à exatidão das informações, integridade acadêmica, correção das citações e referências, e licitude do uso de materiais de terceiros.

Art. 26. A submissão implica declaração de que:

I - a obra é original ou regularmente autorizada;



II - não há violação de direitos autorais, de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros;

III - foram observadas as exigências éticas aplicáveis à pesquisa, quando cabível;

IV - a obra não contém plágio, autoplágio indevido, fraude, falsificação ou conteúdo ilícito.

Art. 27. Na hipótese de pesquisa envolvendo seres humanos, animais, acervos protegidos, comunidades tradicionais ou outras situações reguladas, os autores deverão comprovar, quando exigível, a observância das normas éticas pertinentes.

Art. 28. Verificada irregularidade ética, autoral ou jurídica, a Editora Faceli poderá:

I - suspender a tramitação editorial;

II - cancelar a publicação;

III - retirar a obra de circulação, quando já publicada;

IV - adotar as providências institucionais cabíveis.

Capítulo VIII

Dos custos e das responsabilidades financeiras

Art. 29. A Editora Faceli não implicará, por si só, obrigação de desprendimento de recursos financeiros da Faceli para custeio de publicações.

Art. 30. Os custos relacionados à publicação das obras, inclusive:

I - registro de ISBN;

II - emissão de código de barras;

III - elaboração de ficha catalográfica;

IV - revisão textual, gramatical ou técnica;

V - normalização;

VI - diagramação;



VII - criação de capa;

VIII - impressão;

IX - outros serviços editoriais necessários,

serão de responsabilidade dos autores, organizadores ou proponentes, salvo deliberação institucional expressa em sentido diverso.

Art. 31. Caberá à Editora Faceli, quando for o caso, realizar a solicitação formal dos procedimentos editoriais ou orientar sua tramitação, sem assumir automaticamente o respectivo ônus financeiro.

Capítulo IX

Da produção editorial e da publicação

Art. 32. A aprovação editorial não dispensa a realização das etapas técnicas necessárias à publicação.

Art. 33. Após a aprovação da obra, poderão ser exigidos:

I - ajustes de conteúdo;

II - revisão linguística e normalização;

III - adequações editoriais e gráficas;

IV - entrega de arquivos definitivos;

V - assinatura de instrumentos contratuais ou termos de autorização.

Art. 34. A obra poderá ser publicada:

I - em formato digital;

II - em formato impresso;

III - simultaneamente em ambos os formatos.

Art. 35. A definição do formato de publicação observará:



- I - interesse institucional;
- II - viabilidade editorial;
- III - disponibilidade técnica;
- IV - condições de custeio;
- V - deliberação do Conselho Editorial.

Capítulo X

Das coleções, séries e coedições

Art. 36. A Editora Faceli poderá instituir coleções e séries editoriais para organizar sua produção por áreas temáticas, eixos institucionais ou finalidades específicas.

Art. 37. As coleções e séries terão objetivos, identidade e critérios definidos em ato próprio ou deliberação do Conselho Editorial.

Art. 38. A Editora Faceli poderá firmar coedições, parcerias e cooperações com outras editoras, instituições de ensino, órgãos públicos, fundações, grupos de pesquisa e entidades científicas, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Capítulo XI

Da identidade institucional e da divulgação

Art. 39. As obras publicadas sob o selo da Editora Faceli deverão observar a identidade institucional definida pela Editora e pela Faceli, inclusive quanto ao uso da marca, informações editoriais e elementos obrigatórios.

Art. 40. A divulgação das obras publicadas poderá ocorrer por meios físicos e digitais, inclusive em sítio institucional, redes oficiais, repositórios, eventos, lançamentos e catálogos.

Art. 41. A disponibilização em acesso aberto poderá ser adotada por deliberação editorial, observados o interesse institucional, os direitos autorais e o modelo de publicação aprovado.



Capítulo XII

Das disposições administrativas

Art. 42. O endereço eletrônico oficial da Editora Faceli será editora@faceli.edu.br, destinado ao recebimento de submissões, comunicações administrativas e procedimentos editoriais.

Art. 43. A página oficial da Editora Faceli será <https://faceli.edu.br/editora/> destinada a publicação de informações sobre a Editora, eventuais chamadas públicas por meio de editais, documentações referentes à publicação das obras e outras que o Conselho Editorial julgar necessário.

Art. 44. A Editora poderá expedir normas complementares, manuais, guias de submissão, modelos documentais e editais, desde que aprovados pelo Conselho Editorial e encaminhados à Direção Acadêmica, os quais serão publicizados por meio da página oficial da Editora Faceli e outros meios de comunicação vinculados à Faceli.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial e, quando necessário, pela Direção Acadêmica.

Art. 46. Este Regulamento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES, 23 de abril de 2026.



Anexo I

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE OBRAS À EDITORA FACELI

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES - FACELI

EDITORA FACELI

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE OBRA

(O presente formulário poderá ser adaptado para uma versão digital a fim de otimizar os processos de submissão)

1. DADOS GERAIS DA OBRA

Título da obra: _____

Subtítulo (se houver): _____



Modalidade da obra:

- Livro autoral
- Coletânea
- Obra institucional
- Manual
- Material didático
- Anais de evento
- Tradução
- Reedição
- Outra: _____

Área temática predominante: _____

Palavras-chave: _____

Número estimado de páginas: _____

Formato pretendido:

- Digital
- Impresso
- Ambos

2. DADOS DO(A) AUTOR(A), ORGANIZADOR(A) OU RESPONSÁVEL

Nome completo: _____

CPF: _____

Instituição de vínculo: _____

Cargo/função: _____

Titulação: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço completo: _____

3. EM CASO DE COAUTORIA, ORGANIZAÇÃO OU OBRA COLETIVA



Informar os nomes completos dos coautores, organizadores ou colaboradores principais:

4. APRESENTAÇÃO DA OBRA

Resumo descritivo da obra:

Justificativa da submissão e relevância acadêmica, técnica, científica, didática, cultural ou institucional:

Público-alvo pretendido:

5. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINALIDADE E SITUAÇÃO DA OBRA

A obra submetida é:

Inédita

Parcialmente derivada de dissertação, tese, TCC, relatório técnico ou produto acadêmico

Tradução autorizada

Reedição autorizada

Outra situação: _____



Em caso de adaptação de trabalho acadêmico ou técnico, informar origem:

A obra já foi submetida a outra editora?

Não

Sim. Qual? _____

A obra já foi publicada, no todo ou em parte?

Não

Sim. Especificar: _____

6. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS NO ATO DA SUBMISSÃO

Assinalar os documentos anexados:

Arquivo da obra em versão identificada

Arquivo da obra sem identificação de autoria, quando exigido

Mini currículo do(a) autor(a), organizador(a) ou responsáveis

Imagens, tabelas, gráficos ou materiais suplementares

Autorizações para uso de materiais de terceiros, quando cabível

Autorização do detentor dos direitos, em caso de tradução ou reedição

Termo de responsabilidade autoral

Outros: _____

7. DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro, para os devidos fins, que:

I - as informações prestadas neste formulário são verdadeiras;

II - a obra submetida atende às exigências de integridade acadêmica e respeito aos direitos autorais;



III - eventual uso de imagens, quadros, tabelas, documentos ou outros materiais de terceiros encontra-se regularizado, quando cabível;

IV - tenho ciência de que a submissão não gera direito automático à publicação;

V - estou ciente de que os custos relativos a ISBN, código de barras, ficha catalográfica, revisão, diagramação, impressão e demais serviços editoriais são de responsabilidade dos autores, organizadores ou proponentes, salvo deliberação institucional expressa em sentido diverso;

VI - comprometo-me a atender eventuais solicitações de ajustes formuladas pela Editora Faceli ou pelo Conselho Editorial.

Linhares/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) autor(a), organizador(a) ou responsável:

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL E CESSÃO PARA PUBLICAÇÃO

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES - FACELI

EDITORA FACELI



TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL E CESSÃO PARA PUBLICAÇÃO

Pelo _____ presente _____ instrumento, _____ eu,

nacionalidade _____, estado civil _____,

CPF nº _____, RG nº _____,

residente e domiciliado(a) em _____,

na qualidade de:

autor(a)

coautor(a)

organizador(a)

tradutor(a)

responsável institucional

da obra intitulada _____, firmo o presente Termo de Responsabilidade Autoral e Cessão para Publicação em favor da Editora Faceli, vinculada à Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que a obra acima identificada:

I - é original, ou, quando não inédita, encontra-se regularmente autorizada para publicação;

II - não viola direitos autorais, direitos de imagem, direitos da personalidade, sigilo legal ou qualquer outro direito de terceiros;

III - não contém plágio, autoplágio indevido, falsificação, fraude acadêmica ou conteúdo ilícito;

IV - observa, quando cabível, as exigências éticas pertinentes à pesquisa, inclusive em relação a seres humanos, animais, comunidades tradicionais, acervos protegidos e demais situações reguladas;



V - apresenta referências e citações em conformidade com as normas acadêmicas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS AUTORIZAÇÕES DE TERCEIROS

Declaro que obtive, quando necessário, todas as autorizações para uso de textos, imagens, fotografias, ilustrações, tabelas, documentos, gráficos, mapas ou quaisquer materiais de terceiros incorporados à obra, responsabilizando-me integralmente por eventual questionamento administrativo, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO PARA PUBLICAÇÃO

Autorizo a Editora Faceli a publicar, editar, divulgar, reproduzir e disponibilizar a obra, no todo ou em parte, em formato físico e/ou digital, para fins acadêmicos, científicos, institucionais, culturais e de difusão do conhecimento, observadas as deliberações editoriais e institucionais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO ALCANCE DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização compreende, entre outras providências editoriais:

I - inserção da obra em catálogo editorial;

II - atribuição de ISBN e demais identificadores, quando cabível;

III - divulgação em sítio institucional, repositórios, redes oficiais, eventos acadêmicos e materiais promocionais da Editora;

IV - reprodução da capa, do sumário, de trechos de apresentação e de metadados da obra para fins de indexação, divulgação e circulação institucional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CUSTOS EDITORIAIS

Declaro estar ciente de que a aprovação editorial da obra não implica assunção, pela Faceli ou pela Editora Faceli, dos custos relativos à publicação, tais como ISBN, código de barras, ficha catalográfica, revisão, normalização, diagramação, criação de capa, impressão e outros serviços técnicos, os quais permanecerão sob responsabilidade dos autores, organizadores ou proponentes, salvo deliberação institucional expressa em sentido diverso.



CLÁUSULA SEXTA - DOS AJUSTES EDITORIAIS

Comprometo-me a realizar, dentro do prazo fixado, os ajustes e adequações eventualmente solicitados pela Editora Faceli, pelo Conselho Editorial ou por pareceristas, sempre que a publicação da obra estiver condicionada a tais providências.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GRATUIDADE DA CESSÃO

A presente cessão/autorização é firmada para fins institucionais e editoriais, sem geração automática de obrigação de remuneração pela Editora Faceli, salvo ajuste expresso em instrumento próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaro estar ciente de que:

I - a submissão da obra não garante sua publicação;

II - a decisão final quanto à publicação cabe ao Conselho Editorial da Editora Faceli;

III - a constatação posterior de irregularidade ética, autoral ou jurídica poderá ensejar suspensão do processo editorial, cancelamento da publicação ou retirada de circulação da obra.

E, por estar de acordo, firmo o presente termo.

Linhares/ES, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Assinatura: _____



FLUXO EDITORIAL RESUMIDO DA EDITORA FACELI
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES - FACELI
EDITORA FACELI

FLUXO EDITORIAL RESUMIDO

1. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

O(a) autor(a), organizador(a) ou responsável encaminha a obra e a documentação exigida ao e-mail oficial da Editora Faceli ou outro canal designado.

Documentos básicos:

- formulário de submissão;
- arquivo da obra;
- termo de responsabilidade autoral;
- autorizações específicas, quando cabíveis.

2. TRIAGEM ADMINISTRATIVA

A Editora Faceli realiza conferência preliminar da documentação e verifica:

- presença dos arquivos exigidos;
- adequação formal mínima;
- compatibilidade da proposta com a política editorial.

Resultado possível:

- submissão admitida para avaliação;
- solicitação de complementação documental;
- arquivamento preliminar por ausência de requisitos formais.

3. ANÁLISE PRELIMINAR PELO CONSELHO EDITORIAL

O Conselho Editorial aprecia a pertinência da obra em relação:

- à linha editorial;
- ao interesse acadêmico, científico, técnico, didático, cultural ou institucional;
- à viabilidade editorial.



Resultado possível:

- encaminhamento para parecer;
- rejeição fundamentada;
- solicitação de ajustes prévios.

4. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A obra poderá ser submetida:

- à apreciação do Conselho Editorial;
- a pareceristas ad hoc, quando necessário.

Critérios gerais:

- relevância;
- originalidade;
- consistência;
- clareza;
- qualidade do conteúdo;
- adequação editorial.

5. DELIBERAÇÃO EDITORIAL

Com base na análise preliminar e nos pareceres, o Conselho Editorial delibera por:

- aprovação integral;
- aprovação com exigência de ajustes;
- reapresentação após reformulação;
- rejeição.

6. AJUSTES PELO PROPONENTE

Quando houver exigências, o(a) autor(a), organizador(a) ou responsável deverá apresentar:

- versão revisada da obra;
- resposta às solicitações formuladas;
- documentos complementares eventualmente requeridos.

7. ENTREGA DA VERSÃO FINAL



Após aprovação, o proponente deverá entregar a versão final da obra, apta para os procedimentos editoriais, incluindo, quando for o caso:

- revisão;
- normalização;
- diagramação;
- capa;
- arquivos em formato definitivo.

8. PROVIDÊNCIAS EDITORIAIS

A Editora Faceli poderá proceder, conforme o caso, à solicitação ou encaminhamento de:

- ISBN;
- código de barras;
- ficha catalográfica;
- registro e catalogação interna;
- inserção em coleção ou série editorial.

Observação: os custos correspondentes são de responsabilidade dos autores, organizadores ou proponentes, salvo deliberação institucional em contrário.

9. PUBLICAÇÃO

A obra poderá ser publicada:

- em formato digital;
- em formato impresso;
- em ambos os formatos.

A forma de publicação observará:

- interesse institucional;
- deliberação editorial;
- viabilidade técnica;
- condições de custeio.

10. DIVULGAÇÃO E CIRCULAÇÃO

Após publicada, a obra poderá:



- integrar o catálogo da Editora Faceli;
- ser divulgada em canais institucionais;
- ser disponibilizada em ambiente digital, quando autorizado;
- compor ações de lançamento, difusão e circulação acadêmica.

Etapa	Responsável principal	Resultado esperado
Submissão	Autor/organizador	Protocolo da proposta
Triagem administrativa	Editora Faceli	Admissão formal ou diligência
Análise preliminar	Conselho Editorial	Encaminhamento ou rejeição inicial
Avaliação de mérito	Conselho/Pareceristas	Parecer editorial
Deliberação	Conselho Editorial	Aprovação, ajuste ou rejeição
Ajustes	Autor/organizador	Versão revisada
Finalização	Autor + Editora	Arquivo definitivo
Procedimentos editoriais	Editora Faceli	Solicitações e preparação
Publicação	Editora/Proponente	Obra publicada
Divulgação	Editora/Faceli	Circulação institucional